Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 2.254/2017 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008 ALTERA A TABELA DO ANEXO I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo - I, da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R$- 1.150,48
2	PEB-II – 20 HORAS	R$- 1.322,86
3	PEB-III – 20 HORAS	R$- 1.522,36
4	PEB-I – 25 HORAS	R$- 1.439,07
5	PEB-II – 25 HORAS	R$- 1.654,07
6	PEB-III – 25 HORAS	R$- 1.901,99
7	PEB-III – 30 HORAS	R$- 2.283,54
8	PEB-I – 40 HORAS	R$- 2.300,98
9	PEB-II – 40 HORAS	R$- 2.645,74
10	PEB-III – 40 HORAS	R$- 3.044,72

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Fevereiro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Fernando Henrique de Faria
Código Identificador:17DF5EC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2017. Edição 1896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/